



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 012/24 7ºb DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 012/24 7ºb de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	275.000,00
Total por Ação:	304.000,00

2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00

2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 555.000,00

Total Suplementado: 555.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - SUS/CUSTEIO	555.000,00
Total	555.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
Matrícula: 7235

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal
Matrícula: 7164